

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$10.698.976,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f"; inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.698.976,00 (dez milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais), para atender à programação abaixo:

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369110412809 - SEICOM	1	445052	63.000,00
271011957310482864 - SECTAM	22	335039	635.976,00
291012678210031298 - SETRAN	25	449051	2.000.000,00
291012678210031299 - SETRAN	26	449051	1.500.000,00
291012678210031299 - SETRAN	24	449051	1.500.000,00
291012678210034648 - SETRAN	24	449051	5.000.000,00
TOTAL			10.698.976,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido

no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.566, de 24/11/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ